

12 de dezembro de 2017.

Concorrência nº. 001/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de contenção e estabilização geotécnica, da área das obras de ampliação da ETA Walfrido Machado Mendonça – ETA CDI – para a CESAMA.

Apresentamos questionamento ao edital de Concorrência nº. 001/2017 e resposta conforme setor técnico da CESAMA.

Questionamento: “Em relação ao fornecimento e lançamento de concreto, está claro o valor do concreto na planilha, no entanto, não consta na planilha o serviço de lançamento e ou execução do concreto. Pergunta-se: como será medido este item do lançamento / execução do concreto e qual o seu valor”?

Resposta: O item em planilha "Concreto estrutural FCK 35MPA uso geral, confecção, lançamento com bomba" indica que o preço unitário prevê sua "confecção", ou seja, execução do concreto incluindo todas as etapas e insumos necessários a sua produção, e "lançamento com bomba", ou seja, o "serviço de lançamento" objetivando aplicá-lo no local necessário e da forma correta. Assim, entendemos que a descrição do item está clara e de acordo com o preço apresentado. Apenas como referência, informamos que o preço proposto foi baseado em cotações junto à concreteiras da cidade, levando em conta o custo de produção, transporte médio até a obra e seu lançamento com equipamento de bombeamento e, portanto, representa de maneira fidedigna a situação de mercado. Nada impede que a empresa proponente produza o concreto no local. Alertamos quanto ao questionamento da forma de medição. Está claro no termo de referência que o regime de execução não é por preço

unitário e sim preço global, com pagamentos parciais de acordo com conclusão de etapas definidas no cronograma físico, etapas estas cujos marcos serão definidos previamente com a fiscalização no momento do início dos trabalhos de forma a representar a parcela financeira do cronograma. Portanto não haverá a preocupação com custos unitários para efeito de medição e a planilha está apresentada junto ao edital para referência de quantitativos, de modo a orientar os proponentes na elaboração de suas propostas.

Em resumo, relembramos que na modalidade apresentada nesta licitação o proponente deverá informar um desconto sobre o preço da administração que resultará em um valor pelo qual a participante se propõe a executar o objeto do projeto executivo que integra o edital, e para o qual haverá a fiscalização pela CESAMA para posterior recebimento da obra.

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos
CESAMA – Companhia de Saneamento Municipal
(32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201
licita@cesama.com.br